



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 04 de outubro de 2006

Lei n° 2384, de 03 de outubro de 2006.

Lei: A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art.1° - Passa a denominar-se Rua Zilmar de Oliveira, a antiga Rua 55, Maravista – Itaipu.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de outubro de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito
Proj. n° 82/2006 – Autor: Ver. Rodrigo Neves Barreto